



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/25 LF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Formosa, dos Campeonatos de Futebol Amador da 1ª Divisão, 2ª Divisão, 3ª Divisão, Veteranos e Master e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Ficam incluídos no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Formosa os Campeonatos de Futebol Amador da 1ª Divisão, 2ª Divisão, 3ª Divisão, Veteranos e Master promovidos anualmente.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal competente, poderá prestar apoio institucional, logístico e estrutural para a realização dos campeonatos de que trata esta Lei, respeitadas as disposições orçamentárias e financeiras.

Art. 3º Os campeonatos mencionados no art. 1º passam a ser considerados eventos de caráter tradicional e de relevante interesse esportivo, cultural e social do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 28 de agosto de 2025.

Vereador



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/25 LF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo valorizar e fortalecer o esporte amador no Município de Formosa, incluindo no Calendário Oficial de Eventos Esportivos os Campeonatos de Futebol Amador da 1ª, 2ª, 3ª Divisões, Veteranos e Master.

Essas competições movimentam centenas de atletas e equipes todos os anos, fomentando a prática esportiva, promovendo o lazer, a socialização, a disciplina, a saúde e o bem-estar da população. Além disso, atraem grande público aos campos municipais e comunitários, constituindo-se em tradição histórica e cultural da cidade.

O futebol amador, em suas diferentes divisões, possibilita a integração de atletas de todas as idades, gera oportunidades para novos talentos, fortalece vínculos comunitários e contribui para o desenvolvimento social. No caso específico do campeonato de Veteranos, há ainda o reconhecimento e a valorização daqueles que já contribuíram ao longo dos anos para a difusão do esporte em nossa cidade.

Dessa forma, a inclusão oficial desses campeonatos no calendário esportivo garante continuidade, apoio institucional e maior valorização do esporte amador, consolidando-o como patrimônio cultural e social do povo formosense.

Diante do exposto peço ao pares a aprovação desse projeto.